



Decreto-Lei 54/2018, de 06 de julho (alterações introduzidas pela Lei nº116/2019, de 13 de setembro)

Educação Inclusiva

Ano letivo 2021/2022

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva



EDUCAÇÃO



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Agrupamento de Escolas de Pevidém

INTRODUÇÃO

O presente documento pretende constituir-se como um “**Manual de Procedimentos**” que orienta a implementação do Decreto-Lei 54/2018, de 06 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei nº 116/2019, de 13 de setembro, no Agrupamento de Escolas de Pevidém.

A sua elaboração esteve a cargo da **Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)** e vigorará no presente ano letivo. Não obstante esta definição inicial de procedimentos, poderão, caso se verifique essa necessidade, surgir alterações decorrentes de mudanças legislativas e/ou inerentes à realidade/prática letiva.



Equipa multidisciplinar

Elementos
permanentes

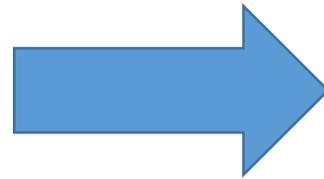
Elementos
variáveis

Função	Nome
Coordenadora da EMAEI	Teresa Dantas
Docente que coadjuva o Diretor	Corina Augusto
Coordenador dos DT 2º Ciclo	Sérgio Silva
Coordenadora dos DT 3º Ciclo	Helena Rebelo
Coordenadora de ano	Cristina Almeida
Psicóloga	Carina Marques

O/A **docente titular** de grupo/turma ou o /a **diretor/a de turma** do aluno, consoante o caso, **outros docentes do aluno**, coordenador de estabelecimento, **técnicos** do Centro de Recursos para a Inclusão (CRI), outros técnicos que intervêm com o aluno, assistentes operacionais e **Pais/Encarregados de Educação**

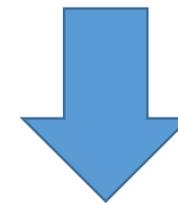
1) Determinação de medidas de suporte à aprendizagem

Caso o/a Professor/a/ Titular de Turma, o/a Professor/a da Disciplina ou o Conselho de Turma detete que um/a aluno/a evidencia dificuldades que justifiquem a mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão pode garantir a aplicação de:



Medidas Universais e/ou Adaptações ao Processo de Avaliação

Implica o preenchimento do documento **“Identificação da Necessidade de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão”** (diapositivos seguintes)





Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

Identificação da Necessidade de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão
Ano Letivo 2021 / 2022



Dados de Identificação do/a Aluno/a

Nome: Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Escola: Ano/Turma: _____

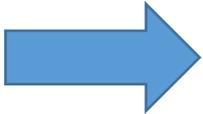
Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão propostas pelo Conselho de Turma ou Professor/a Titular de Turma

Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão DL 54/2018 (colocar X)	1º Período (discriminar siglas das disciplinas)	2º Período (discriminar siglas das disciplinas)	3º Período (discriminar siglas das disciplinas)
Medidas Universais			
a) Diferenciação pedagógica	<input type="checkbox"/>		
b) Acomodações curriculares	<input type="checkbox"/>		
c) Enriquecimento curricular	<input type="checkbox"/>		
d) Promoção do comportamento pró-social	<input type="checkbox"/>		



Adaptações ao Processo de Avaliação (artigo 28º)			
a) Diversificação dos instrumentos de recolha de informação	<input type="checkbox"/>		
b) Enunciados em formatos acessíveis	<input type="checkbox"/>		
c) Interpretação em Língua Gestual Portuguesa	<input type="checkbox"/>		
d) Utilização de produtos de apoio: FICHA A	<input type="checkbox"/>		
e) Tempo suplementar para realização da prova	<input type="checkbox"/>		
f) Transcrição das respostas	<input type="checkbox"/>		
g) Leitura de enunciados	<input type="checkbox"/>		
h) Utilização de sala separada	<input type="checkbox"/>		
i) Pausas vigiadas	<input type="checkbox"/>		
j) Código de identificação de cores nos enunciados	<input type="checkbox"/>		
Data e Assinatura do/a Encarregado/a de Educação			

Documento



Este documento deve ser apresentado e assinado pelo/a Encarregado/a de Educação do/a aluno/a sendo posteriormente arquivado no respetivo Processo Individual

Assinatura do/a Diretor/a de Turma ou Professor/a Titular de Turma:

2) Monitorização: Medidas Universais e Artigo 28º

Sendo a aplicação de Medidas Universais (Artigo 7º) e de Adaptações ao Processos de Avaliação (Artigo 28º) da responsabilidade do Professor(a)/ Titular de Turma, do/a Professor/a da Disciplina ou do Conselho de Turma, não carecendo de formalização junto da EMAEI, não deixa de ser necessário proceder à respetiva monitorização

Implica o preenchimento do(s) documento(s) de
**“Monitorização de Medidas Universais e/ou de
Adaptações ao Processo de Avaliação”** (diapositivos
seguintes)

2.1) Medidas Universais

a) Diferenciação Pedagógica

Apresentar os conteúdos de forma desafiadora/motivadora que promova o envolvimento dos alunos

- Facultar pistas visuais/gráficos/pré e pós organizadores
- Ensinar através de abordagens multissensoriais/manipulativas
- Verificar regularmente a compreensão das instruções/enunciados/pontos-chave
- Monitorizar os níveis de atenção do aluno, por exemplo, realização de tarefas no quadro e questionamento oral
- Monitorizar, de forma sistemática e regular, a realização das tarefas, de forma a garantir a sua execução e conclusão
- Ajustar o tempo/tarefa tendo em conta as características/dificuldades do aluno
- Permitir o trabalho de pares e em grupo cooperativo
- Disponibilizar/Permitir o uso de ferramentas facilitadoras (ex. dicionário, glossários, etc.)
- Utilizar o computador para apoiar o ensino
- Promover uma participação ativa do aluno em tarefas cuja probabilidade de sucesso seja maior
- Valorizar/reforçar os progressos realizados pelo aluno (individualmente e/ou na turma e/ou na família...)
- Proporcionar momentos diferenciados de avaliação formativa

2.1) Medidas Universais

b) Acomodações Curriculares

- Sentar o aluno de frente para o quadro/ perto do professor/apresentação
- Sentar o aluno junto de um colega modelo positivo
- Permitir na mesa de trabalho apenas os materiais essenciais às tarefas
- Permitir a consulta de apontamentos/notas nos momentos de avaliação
- Utilizar testes mais curtos
- Usar testes orais
- Usar itens de escolha múltipla/com preenchimento de lacunas/exercícios de correspondência/exercícios diferenciados
- Permitir a realização do teste em outro local /horário
- Permitir que o aluno responda através de computador

2.1) Medidas Universais

c) Enriquecimento Curricular

- Proporcionar oportunidades de desenvolvimento de competências
- Propor atividades extra em função dos conteúdos

d) Promoção do Comportamento Pró-social

- Utilizar regras simples e claras
- Utilizar o reforço positivo (por ex. assinalar as respostas certas, não as erradas)
- Promover e reforçar a responsabilidade e autonomia
- Sentar o aluno ao lado de um par/modelo positivo
- Utilizar estratégias de promoção de autorregulação (por exemplo, autoavaliação da tarefa realizada)
- Permitir saídas da sala de aula/pequenas pausas
- Utilizar instrumentos para registo do comportamento

2.1) Medidas Universais

e) Intervenção com Foco Acadêmico ou Comportamental em Pequenos Grupos

- Implementar estratégias de treino em pequeno grupo das competências de leitura – fluência leitora
 - Implementar estratégias de treino em pequeno grupo das competências de leitura - leitura compreensiva
 - Implementar estratégias de treino em pequeno grupo das competências de leitura - expressão escrita
 - Apoio educativo em pequeno grupo
 - Apoio por parte de professor do CAA em contexto de sala de aula
 - Apoio por parte de professor do CAA fora do contexto de sala de aula (pequenos grupos)
-

2.2) Adaptações ao Processo de Avaliação

a) Diversificação dos instrumentos de recolha de informação

Inquéritos / entrevistas

Registos vídeo / áudio

Produções individuais (por ex. textos; relatórios escritos)

Questionamento oral / apresentações orais

Fichas de trabalho a realizar em sala de aula e/ou em casa

Respostas através de gravador

Facultar o teste em outro formato (ex. fazer o teste no computador)

Utilizar o computador com corretor ortográfico

Portefólio

b) Enunciados em formatos acessíveis (digital, daisy, Braille, tabelas, mapas em relevo, etc.)

c) Interpretação em Língua Gestual Portuguesa

d) Utilização de produtos de apoio: por exemplo, computador, lupa, plano inclinado; Ficha A

e) Tempo suplementar para realização da prova (até 30 minutos)

f) Transcrição das respostas

2.2) Adaptações ao Processo de Avaliação

g) Leitura de enunciados:

Fora da sala de aula

Dentro da sala de aula

h) Utilização de sala separada

Para utilização de tecnologias de apoio

Para a leitura de enunciados

Realização do teste num horário diferente da disciplina

i) Pausas vigiadas

j) Código de identificação de cores nos enunciados



Monitorização: Medidas Universais e Adaptações ao Processo de Avaliação

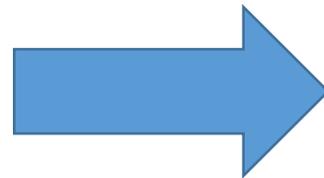
NOTA IMPORTANTE

A monitorização da implementação de Medidas Universais e de Adaptações ao Processo de Avaliação realizar-se-á através dos documentos anteriores, inclusivamente para os alunos que tenham Relatório Técnico-Pedagógico (RTP), ou seja, que também usufruem de Medidas Seletivas e/ou Adicionais

No final do ano letivo, esses documentos, aplicados a cada turma, deverão ser entregues na Direção por forma a serem devidamente arquivados

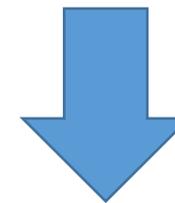
3) Determinação de medidas de suporte à aprendizagem – identificação para a EMAEI

Considerando as dificuldades do/a aluno/a e se a implementação de Medidas Universais e de Adaptações ao Processo de Avaliação se revelarem insuficientes, deve-se:



Identificar o/a
aluno/a para a
EMAEI

Implica o preenchimento do documento
“Identificação da Necessidade de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão” (diapositivos seguintes)





Identificação da Necessidade de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão 1.º, 2.º e 3.º ciclos

Ano letivo 2021 / 2022

Nota:

Identificação do/a Aluno/a

Nome: _____

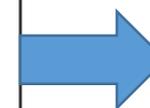
Data de Nascimento: ____/____/____

Morada: _____

Nível de Educação ou Ensino: 1.º CEB; 2.º CEB; 3.º CEB

Número de anos de frequência de JI: _____

Outra situação: _____



Motivo da Identificação da Necessidade de Medidas

Descrição das dificuldades/problemática do/a aluno/a que determinam a necessidade de mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (comportamentos do aluno/a, dificuldades evidenciadas nas áreas curriculares, outras características relevantes)

Este documento, devidamente preenchido e assinado pela pessoa responsável pela identificação e pelo/a respetivo/a Encarregado/a de Educação, deve ser entregue na Direção do Agrupamento

3) Determinação de medidas de suporte à aprendizagem – identificação para a EMAEI

IDENTIFICAÇÃO - A identificação é feita aos órgãos de administração e gestão da escola por iniciativa dos pais ou encarregados de educação, dos serviços de intervenção precoce, dos docentes ou de outros técnicos ou serviços que intervêm com a criança ou aluno.

DETERMINAÇÃO DAS MEDIDAS DE SUPORTE - A determinação das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão é feita pela equipa multidisciplinar a partir da análise da informação disponível

EMAEI decide pela mobilização de:

Medidas Universais

Medidas Seletivas

Medidas Adicionais

3 dias úteis



Determinação de medidas de suporte à aprendizagem



3.1) Determinação de medidas de suporte à aprendizagem

Medidas Universais

10 dias (úteis)

O diretor devolve o processo ao educador de infância, PTT ou DT, para comunicação da decisão aos pais ou EE e para efeitos de mobilização das medidas

Este documento destina-se a ser preenchido pela EMAEI quando da verificação da necessidade de mobilizar apenas Medidas Universais e/ou Adaptações ao Processo de Avaliação para os alunos identificados

Determinação da Necessidade de Medidas Universais de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão

Art. 8º do DL 54/2018, de 06 de julho

Dados de Identificação do/a Aluno/a

Nome do/a aluno/a:

Data de Nascimento:

Encarregado/a de Educação:

Estabelecimento de Educação/Ensino:

Nível de Educação/Ensino: Pré-Escolar 1.º CEB 2.º CEB 3.º CEB

3.1) Determinação de medidas de suporte à aprendizagem

Medidas Universais

10 dias (úteis)

O diretor devolve o processo ao educador de infância, PTT ou DT, para comunicação da decisão aos pais ou EE e para efeitos de mobilização das medidas

Este documento, deve ser apresentado ao/à respetivo/a Encarregado/a de Educação para seu conhecimento e arquivado no processo individual do/a aluno/a

Conclusão

O/A aluno/a deve ser abrangido por medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, a saber (assinalar com X as medidas a mobilizar):

- Medidas universais
- a) Diferenciação pedagógica;

O/A aluno/a deve beneficiar de adaptações ao processo de avaliação, a saber (assinalar com X as adaptações necessárias):

- a) Diversificação dos instrumentos de recolha de informação;
- b) Enunciados em formatos acessíveis;
- c) Interpretação em Língua Gestual Portuguesa;
- d) Utilização de produtos de apoio (Ficha A; computador; lupa; plano inclinado);
- e) Tempo suplementar para realização da prova;
- f) Transcrição das respostas;
- g) Leitura de enunciados;

3.2) Determinação de medidas de suporte à aprendizagem

Medidas Seletivas

30 dias (úteis)

A equipa multidisciplinar elabora o RTP, ouvidos os pais ou EE

5 dias úteis

O RTP é submetido à aprovação dos pais e EE dos alunos

10 dias

O RTP é homologado pelo diretor, depois de ouvido o CP



REPÚBLICA PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



Ano Letivo 2021/2022



Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

Relatório Técnico Pedagógico

(Art.º 21 do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de Julho)

Dados de identificação do/a aluno/a

Nome:			
Data de nascimento:		Idade:	
Ano/Turma:			
II/Escola:			

1. Situação atual e antecedentes escolares relevantes

(Indicação relativamente a: apoio em intervenção precoce, frequência de II, antecipação ou adiamento da matrícula no 1º ciclo do ensino básico, retenções, assiduidade, apoios educativos em anos anteriores, ocupação dos tempos livres, medidas universais)

IMPORTANTE:

a elaboração do RTP é da responsabilidade de todos os elementos da EMAEI (permanentes e variáveis), pelo que a colaboração, em especial, das Professoras de Educação Especial e dos DT's e/ou dos Professores/Educautores Titulares se revela fundamental

2.1 Fatores que, de forma significativa, afetam o progresso e o desenvolvimento do/a aluno/a

(descrição dos fatores que afetam de forma significativa o progresso e o desenvolvimento do/a aluno/a)

2.1.1 Fatores da escola

Que podem facilitar:

Que podem dificultar:

2.1.2 Fatores do contexto familiar

Que podem facilitar:

Que podem dificultar:

3. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

(Para cada medida, indicar o respetivo modo de operacionalização bem como os indicadores de resultados)

3.1 Medidas universais (Art.º 8.º)

(identificam-se aqui as medidas universais de que o/a aluno/a beneficia, dispensando-se assim o preenchimento do documento de determinação da necessidade de medidas universais de suporte à aprendizagem e à inclusão)

Medidas universais a manter:

- a) Diferenciação pedagógica;
- b) Acomodações curriculares;
- c) Enriquecimento curricular;
- d) Promoção do comportamento pró-social;
- e) Intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.

NOTA: As medidas universais de apoio à aprendizagem e à inclusão serão monitorizadas/avaliadas no final de cada período letivo com recurso ao preenchimento do documento designado *Monitorização da Implementação de Medidas Universais* do qual constam o respetivo modo de operacionalização e indicadores de resultados

3.2 Medidas seletivas (Art.º 9.º)

(Em complemento das medidas universais)

Medidas seletivas a aplicar:

- a) Percursos curriculares diferenciados;
- b) Adaptações curriculares não significativas;
 - Adaptações ao nível dos objetivos e conteúdos através da alteração na sua priorização ou sequenciação;
 - Introdução de objetivos específicos de nível intermédio que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais.
- c) Apoio psicopedagógico;
- d) Antecipação e o reforço das aprendizagens;

NOTA: As medidas seletivas de apoio à aprendizagem e à inclusão serão monitorizadas/avaliadas no final de cada período letivo com recurso ao preenchimento do documento designado *Monitorização da Implementação de Medidas Seletivas* e respetivos *Anexos* dos quais constam os necessários modos de operacionalização e indicadores de resultados

6. Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão a mobilizar (Art.º 11.º)

6.1 Recursos humanos

Recursos humanos a mobilizar:

- a) Docente de educação especial;
- b) Técnicos especializados (especificar: _____);
- c) Assistentes operacionais, preferencialmente com formação especializada.

6.2 Recursos organizacionais

Recursos organizacionais a mobilizar:

- a) Equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva;
- b) Centro de apoio à aprendizagem;
- e) Escolas de referência para a intervenção precoce na infância;
- f) Centros de recursos de tecnologias de informação e comunicação para edu

7. Adaptações ao processo de avaliação (Art.º 28.º)

SIM NÃO

(Em caso afirmativo explicitar, de forma clara, quais as adaptações ao processo de avaliação a aplicar, em que contextos, por quem, quando e de que modo)

Adaptações ao processo de avaliação a aplicar:

- a) Diversificação dos instrumentos de recolha de informação;
- b) Enunciados em formatos acessíveis, nomeadamente braille, tabelas e mapas em relevo, daisy, digital;
- c) Interpretação em Língua Gestual Portuguesa;
- d) Utilização de produtos de apoio;
- e) Tempo suplementar para realização da prova;
- f) Transcrição das respostas;
- g) Leitura de enunciados;
- h) Utilização de sala separada;
- i) Pausas vigiadas;
- j) Código de identificação de cores nos enunciados.

NOTA: As adaptações ao processo de avaliação serão monitorizadas/avaliadas no final de cada período letivo com recurso ao preenchimento do documento designado *Monitorização da Implementação das Adaptações ao Processo de Avaliação* do qual constam o respetivo modo de operacionalização e indicadores de resultados



ADAPTAÇÕES CURRICULARES NÃO SIGNIFICATIVAS

Alínea b) do Artigo 9º do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho

ANEXO COMPLEMENTAR À MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS SELETIVAS

Identificação do/a aluno/a

Aluno/a		Ano / Turma:
----------------	--	---------------------

Responsável pela Disciplina / Área curricular:

Assinatura:

Data:

Disciplina / Área curricular:

(Nota: selecione com uma cruz apenas as medidas necessárias)

Adaptações ao nível dos objetivos e conteúdos através da alteração na sua priorização ou sequenciação
(descrever na tabela abaixo)



Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

APOIO PSICOPEDAGÓGICO

Alínea c) do Artigo 9º do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho

ANEXO COMPLEMENTAR À MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS SELETIVAS

Identificação do/a Aluno/a						
Nome:						
Estabelecimento de Ensino		DT/ Prof. Titular		Ano		Turma

Apoio Psicopedagógico	Nome do/a responsável pela implementação

AREA(S) DE INTERVENÇÃO	OBJETIVO(S)	ESTRATEGIAS/RECURSOS
	•	
	•	
	-	

APOIO TUTORIAL

Alínea e) do Artigo 9º do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho |

ANEXO COMPLEMENTAR À MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS SELETIVAS

Identificação do/a Aluno/a						
Nome:				DN	_/_/___	
Estabelecimento de Ensino		DT/ Prof. Titular		Ano	Turma	
Encarregado/a de Educação						

Apoio Tutorial	Nome do/a responsável pela implementação

ÁREA(S) DE INTERVENÇÃO	OBJETIVO(S)

FUNDAMENTAÇÃO FACE AOS RESULTADOS OBTIDOS - assinalar com um X:

A medida surtiu o efeito revelando o/a aluno/a:				1ºP	2ºP	3ºP
INDICADORES	Empenho nas atividades propostas					
	Colaboração nas atividades propostas					
	Participação positiva nas tarefas propostas					
	Adequada implementação/cumprimento das medidas sugeridas pelos professores					
	Retorço das competências e aptidões envolvidas na aprendizagem					
	Outro(s) <u> </u>					

3.3) Determinação de medidas de suporte à aprendizagem

Medidas Adicionais

30 dias (úteis)

A equipa multidisciplinar elabora o RTP e o PEI, ouvidos os pais ou EE.

5 dias úteis

O RTP é submetido à aprovação dos pais e EE dos alunos

10 dias

O RTP e se aplicável, o PEI são homologados pelo diretor, depois de ouvido o CP

6 — Sempre que sejam propostas adaptações curriculares significativas, o *relatório técnico -pedagógico* é acompanhado de um *programa educativo individual* que dele faz parte integrante.

Artigo 21.º do DL 54/2018

Programa Educativo Individual

(Art.º 24 do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de Julho)

Dados de identificação do/a aluno/a			
Nome:			
Data de nascimento:		Idade:	
Ano/Turma:			
II/Escola:			

1. Identificação e operacionalização das adaptações curriculares significativas (Alínea c) do Art.º 2.º)
(Com base no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, nas aprendizagens essenciais e nos demais documentos curriculares)



ADAPTAÇÕES CURRICULARES SIGNIFICATIVAS

Alínea b) do Artigo 10º do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho

ANEXO COMPLEMENTAR À MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS ADICIONAIS

Identificação do/a aluno/a

Aluno/a		Ano / Turma:
----------------	--	---------------------

Responsável pela Disciplina / Área curricular:

Assinatura:

Data:

Disciplina / Área curricular:

(Nota: seleccione com uma cruz apenas as medidas necessárias)

Introdução de outras aprendizagens substitutivas das previstas nos documentos curriculares

Estabelecimento de objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências

Plano Individual de Transição

(Art.º 25 do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de Julho)



Dados de identificação do/a aluno/a			
Nome:			
Data de nascimento:		Idade:	
Ano/Turma:			
Escola:			

1. Aspirações, interesses, expectativas e potencialidades

(registo na perspectiva do/a aluno/a)

4) Revisão dos RTP's

No final do ano letivo
preenchimento
do documento
de **revisão do RTP** – sugestão
de medidas
para o ano
letivo seguinte

Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

Revisão do Relatório Técnico-Pedagógico

Nome: _____ Ano: _____ Turma: _____ N.º: _____

Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão	Implementadas: 2020/2021		Propostas: 2021/2022	
	Medidas (colocar X)	Disciplinas (discriminar sílabas)	Medidas (colocar X)	Disciplinas (discriminar sílabas)
Medidas Universais				
a) Diferenciação pedagógica	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
b) Acomodações curriculares	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
c) Enriquecimento curricular	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
d) Promoção do comportamento pró-social	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
e) Inter. com foco acad. ou comport. em pequenos grupos	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
Medidas Seletivas				
a) Percursos curriculares diferenciados	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
b) Adaptações curriculares não significativas	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
c) Apoio psicopedagógico	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	

4) Revisão dos RTP's

Início do ano letivo, por exemplo 2021/2022:

- Nas reuniões do início do ano letivo: analisar as sugestões de medidas constantes no documento de revisão do RTP/registo em ata de avaliação do 3º período do ano letivo anterior;
- Nas reuniões de avaliação intercalares:
 - Revisão integral dos RTP's dos alunos em situação de mudança de ciclo (1º, 5º e 7º anos)
 - Elaboração de uma Adenda ao RTP (restantes anos letivos) – **doc. seguinte**
 - Registo das Medidas Universais e Artigo 28º nas respetivas grelhas de monitorização, assim como das Medidas Seletivas para os alunos com RTP.

4) Revisão dos RTP's

Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

Adenda ao Relatório Técnico-Pedagógico

Dados de identificação do/a aluno/a	
Nome	
Data de nascimento	
JI/Escola	
Ano/Turma	
Ano letivo	



Campos do Relatório Técnico-Pedagógico a alterar
Identificar o campo do RTP a alterar (exemplo: 3. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão)
<i>Discriminar as alterações registadas</i>

6) Centro de Apoio à Aprendizagem

Aspetos a considerar/facilitadores do funcionamento do CAA:

- distribuição de apoios, procurar respeitar algumas premissas:
 - atender às necessidades/solicitações apontadas pelos Professores/Educadores Titulares ou Professores dos Conselhos de Turma;
 - considerar a atribuição dos apoios aos alunos em função do nível de ensino e preparação científica dos professores que prestam os apoios;
 - aferir a continuidade dos apoios em função dos resultados obtidos pelos alunos.

6) Centro de Apoio à Aprendizagem

Aspetos a considerar/facilitadores do funcionamento do CAA:

- colocação em local visível e de fácil acesso, informação relativa à distribuição dos recursos humanos afetos ao CAA, por forma a facilitar a requisição de apoios específicos por parte de todos os professores;
- registo das atividades desenvolvidas pelos professores no âmbito do CAA no INOVAR.